



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGAÇÃO EM GERAL COM VEICULO CARRO E MOTOCICLETA COM CARRETINHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL, torna público o processo administrativo nº 1090/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGAÇÃO EM GERAL COM VEICULO CARRO E MOTOCICLETA COM CARRETINHA**, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **JULIANA LAURETTI DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 54.721.533/0001-91, no valor R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais).

São Miguel do Guaporé – RO, 20 de agosto de 2024.

Junior Procópio de Oliveira
Gerencia de Execução e Controle de Contratação Direta

Luis Carlos Morais Alfaia
Superintendente de Licitação/Agente de Contratação

Giancarlos Franco de Moraes
Gerente de Execução e Controle de Licitação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F3BA-29DC-0329-2B9A-0415> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3BA-29DC-0329-2B9A-0415



Hash do Documento

ae60a2da6051ce54964a5a848fa5f7597009d38ae6f6aa186942abfbbce0c622

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/08/2024 11:27 UTC-03:00